



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

14ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ - RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada aos **30 de Maio de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente interino da **CCJRF** o Vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presente das comissões; sendo eles: vereador **Márcio da Agricultura**, vereadora **Jorge Honorato** e vereador **Braz Carlos**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assessor Legislativo **Abinadabe Basílio dos Santos**.

O Presidente da CCJRF pediu ao Vereador **Jorge Honorato** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

01. APL 8/2025 - Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que “Dispõe sobre a criação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar denominado "Café com Leite", no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências.”

02. PL 50/2025 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Superávit financeiro até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Geral de Governo, Administração, Planejamento e Ciência Técnica - SEGPLAN, no Orça. Vigente, e dá outras providências”.

PROJETO INCLUIDO NA PAUTA:

O Presidente da CCJRF Sr. Vereador **Ozias Alves** após fazer a leitura da propositura e pediu para que fosse feita a inclusão matéria na pauta:

- **PLC 7/2025 - Projeto de Lei Complementar** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de São Francisco do Guaporé (RO), conforme diretrizes emanadas pela portaria nº 1.467/2022 e suas alterações, e dá outras providências."



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

O Presidente da CCJRF Sr. vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das Protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é favorável junto com os relatores das comissões, e que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos, todos votaram conforme o voto do presidente e do relator, ou seja, foram favoráveis aos projetos **APL 08/2025**, **PL 50/2025** e o **APC 07/2025** foram favoráveis à tramitação do projetos.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 10:25h**, no dia **30 de Maio de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **30 de Maio de 2025**.